



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

ATA N.º 2149/2022

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador Talis Romeu Pohren Ferreira (PP/Progressistas), Presidente da Mesa Diretora 2022, e secretariada pela Vereadora Ana Paula Machado (PTB), 1ª Secretária. Presentes os Vereadores: Ari Arnaldo Müller (PP/Progressistas), Camila Carolina de Oliveira (Republicanos), Felipe Kinn da Silva (MDB), Juarez Vieira da Silva (PTB), Gustavo Harres de Oliveira (PP/Progressistas), Paulo Euclides Garcia de Azeredo (PDT), Sérgio de Souza (PSB) e Valdeci Alves de Castro (Republicanos), Vice-Presidente. Às dezenove horas e vinte minutos, a Presidência abriu os trabalhos e solicitou à 1ª Secretária que procedesse à leitura do salmo bíblico e do Resumo da Ordem do Dia da Ata da Sessão Ordinária anterior – 2147/2022, que foi devidamente aprovada. Após, solicitou à 1ª Secretária que procedesse à leitura do material que deu entrada no Expediente. Em prosseguimento, teve início a Hora dos Oradores, na qual se manifestaram os seguintes Vereadores e Vereadoras: **Paulo Azeredo, Sergio Souza, Ana Paula Machado, Juarez Vieira da Silva e Valdeci Alves de Castro.** Encerrada a Hora dos Oradores, e antes de iniciar a Ordem do Dia, o Presidente procedeu a verificação de quórum. Após, determinou que se prosseguisse a Sessão com a Ordem do Dia, solicitando que iniciasse pela leitura das matérias a serem votadas: 1. Requerimento nº 251/2022, de autoria do Vereador Paulo Azeredo: Moção de Repúdio ao ato racista praticado contra o cidadão montenegrino e professor de artes Lucas Braga. **Aprovado por nove votos.** 2. Projeto de Lei nº 104/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 131/2022 (favorável), que autoriza o Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa O VANTAJÃO SANTA FÉ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. **Aprovado por nove votos.** 3. Projeto de Lei nº 105/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 132/2022 (favorável), que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (Estruturação da rede de serviços do SUAS). *Em discussão, o Vereador Talis Ferreira:* Quero, de antemão, parabenizar o governo municipal, na figura do Vice-Prefeito e Secretário de Indústria e Comércio do Município, Cristiano Braatz, que está aqui assistindo à Sessão, porque hoje estamos votando um projeto que traz noventa empregos para a cidade de Montenegro. Vi algumas manifestações esta semana nas redes sociais, referentes a este projeto, as quais me deixaram muito triste. Pessoas questionando o incentivo que estava sendo dado à empresa que está chegando a nossa cidade. Ora bolas! São noventa empregos que estão sendo gerados para nosso município. São noventa famílias que terão uma renda para seu sustento, aqui na nossa cidade. Noventa famílias que vão ter este emprego e que vão gastar a renda que vão receber, dentro do nosso município, o que vai fazer a roda girar. Desde que iniciei como vereador aqui na Câmara Municipal, nunca votei contra nenhum incentivo para qualquer empresa que esteja iniciando na cidade de Montenegro, porque no momento que tu incentiva as empresas a se instalarem aqui na nossa cidade, estamos incentivando

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

o nosso progresso, o progresso da nossa cidade. E estamos indo na contramão do que vem acontecendo no país, muitas vezes: a falta de emprego, e a nossa cidade está criando empregos. Então, quando vejo alguma manifestação contrária a este tipo de projeto, alguma manifestação contrária a incentivos, que geram empregos, que fosse um emprego, pois já votamos, aqui, incentivos a empresas que geraram um emprego. Que fosse um emprego, eu votaria a favor. Noventa empregos, eu voto a favor e ainda peço aos demais vereadores que votem a favor do projeto, porque estamos aqui hoje beneficiando noventa famílias, no sentido de trabalho. A melhor forma de dignidade para um cidadão ou para uma cidadã é o trabalho. Esta é a melhor forma de dignidade: ter trabalho. Meu voto é "sim". **Aprovado por dez votos. Terminada a Ordem do Dia**, passou-se às Explicações Pessoais, na qual se manifestaram os seguintes Vereadores: **Paulo Azeredo e Valdeci Alves de Castro**. Encerradas as Explicações Pessoais, e nada mais havendo a tratar, o Presidente convidou os Vereadores e Vereadoras para reunião da Comissão Geral de Pareceres (CGP), dia vinte e dois de novembro, terça-feira, às nove horas; e para Sessão Ordinária, dia vinte e quatro de novembro, às dezenove horas, encerrando a presente Sessão Ordinária às vinte horas e vinte e nove minutos, lavrando esta ata. *Sala de Sessões, 17 de novembro de 2022.....*

**Ver. Talis Ferreira
Presidente**

**Ver.ª Ana Paula Machado
1.ª Secretária**

EDF/ALS